



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ATO
DE 18 DE ABRIL DE 2016

Convoca Promotora de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a indicação da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg,

CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2016 – 9ª Procuradoria de Justiça, datado de 1º de setembro de 2015, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, informando a necessidade de afastamento das atividades desenvolvidas na 9ª Procuradoria de Justiça do Ministério Público de Sergipe, no período de 15 (quinze) dias em razão de tratamento de saúde, a partir do dia 06/04/2016 a 20/04/2016, indicando a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho, para responder pelo Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria nº 791, datada de 12 de abril de 2016, na qual concedeu a licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no período de 06/04/2016 a 20/04/2016;

CONSIDERANDO o contido no Ofício S/N, datado de 13 de abril de 2016, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho, informando ter plenas condições de acumular as funções da Promotoria de Justiça Criminal de Estância, na qual é titular, com as atribuições da 9ª Procuradoria de Justiça, e que no referido período, não estará em gozo de férias ou licença, nem tampouco exercendo a função eleitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Convocar a Doutora KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE DE CARVALHO para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 06/04/2016 a 20/04/2016, em razão de licença concedida à Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, para tratamento da própria saúde, com vigência a partir de 06 de abril de 2016.

Aracaju, 18 de abril de 2016, 194º da Independência e 127º da República.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA